



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, **NÃO HOUVE** interposição de recurso referente ao ato da proclamação do Resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, área de Síntese Orgânica, como previsto na Resolução CONSUNI-UFMG nº 23/2018.

Diretoria do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás (UFG), às **15h25min** do dia **17 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Diretor**, em 17/11/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1645016** e o código CRC **C83E60E7**.